



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 062/2020 - PM**

Ao Contrato de fornecimento parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 11.097.359/0001-45** com sede à Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, representado legalmente por sua Prefeita, **Srta. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr.º Severino Apúlio Cavalcanti, deste Município, inscrito no CPF sob o nº. 188.023.204-97, portador da cédula de identidade nº 1.267.599 - SSP/PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e como **Contratada**, a Empresa **S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 41.099.698/0001-21**, com sede à Rua João Pereira de Moura, nº 42, Boa Vista, na cidade de João Alfredo/PE, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. Sebastião Dias da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João Vicente da Fonseca, nº 19, 1º Andar, Boa Vista, João Alfredo/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.506.694-15 e RG sob o nº. 1.748.544 SSP/PE, com fulcro nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"menor preço" julgamento por item**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **termo aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de 25%** referente aos Itens descrito abaixo do contrato original de nº 062/2020 PM, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material construção para município de João Alfredo-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total acrescido de **R\$ 18.566,25 (dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Tubo PVC, soldável, DN 20 MM, água fria (NBR - 5648)	1500	Metros	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
2	Tubo PVC, soldável, DN 25 MM, água fria (NBR - 5648)	1500	Metros	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
3	Tubo PVC, soldável, DN 32 MM, água fria (NBR- 5648)	300	Metros	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00
4	Tubo PVC, soldável, DN 40 MM, água fria (NBR- 5648)	750	Metros	R\$ 7,66	R\$ 5.745,00
6	Tubo PVC esg. de 100 MM	75	Metros	R\$ 10,66	R\$ 799,50
9	Fio 4 mm	375	Metros	R\$ 4,13	R\$ 1.548,75
11	Caixa d'água de Polietileno de 5000 litros	1	Caixa	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.566,25</b>

§ 1º O Acréscimo relativo aos itens acima corresponde respectivamente a incrementos correspondente a 25% em relação aos itens do contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0401.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 024 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 028 – Recursos Próprios

06.182.0601.2157 – Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 033 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 036 – Recursos Próprios

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0401.2007 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 047 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 051 – Recursos Próprios

04.122.0409.2011 – Manutenção de Prédios de Outros Governos p/ Força de Convênio

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 062 – Recursos Próprios

04.122.0410.2012 – Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 066 – Recursos Próprios

02.03 – Secretaria de Finanças

04.123.0401.2020 – Gestão Administrativa da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 088 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 092 – Recursos Próprios

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

13.122.0401.2048 – Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 102 – Recursos Próprios

13.392.1302.2050 – Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas Inclusive Festival da Cultura

3.3.90.30 – Material de Consumo



Ficha – 108 – Recursos Próprios

27.812.2703.2141 – Manutenção do Programa Esporte para Todos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 115 – Recursos Próprios

02.06 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

15.122.0401.2051 – Gestão Administrativa da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 131 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha – 135 – Recursos Próprios

Ficha – 136 – Outros Convênios

15.451.1502.2052 – Manutenção de Pavimentação, Calçamento e Meio-fio

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 147 – Recursos Próprios

18.544.1803.2053 – Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 155 – Recursos Próprios

23.691.2302.2055 – Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 165 – Recursos Próprios

23.691.2304.2156 – Manutenção de Barracas, Quiosques e Outros para Incentivar o Empreendedorismo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 373 – Recursos Próprios

25.752.2501.2056 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 175 – Recursos Próprios

26.782.2601.2057 – Manutenção de Estradas e Acessos Públicos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 180 – Recursos Próprios

02.07 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.1702.2059 – Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário

Ficha – 190 – Recursos Próprios

18.541.1801.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 196 – Recursos Próprios

20.122.0401.2063 – Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 219 – Recursos Próprios





4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 222 – Recursos Próprios

02.08 – Secretaria Especial da Mulher – SEMUL  
04.122.0401.2068 – Manutenção das Atividades da SEMUL  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 249 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 252 – Recursos Próprios  
02.09 – Procuradoria Geral do Município  
04.122.0401.2069 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 258 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
Ficha – 261 – Recursos Próprios

02.10 – Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município  
3.390.30 – Material de Consumo  
Ficha – 266 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 270 – Recursos Próprios

10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.122.1201.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 912 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente  
Ficha – 919 – Educação – Recursos Próprios

12.306.1207.2025 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 895 – Recursos Próprios  
Ficha – 896 – Salário Educação  
Ficha – 897 – PNAE

12.361.1201.2026 – Manut. de Imóveis e Instalações das Unidades de Ens. Básico  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 920 – Educação – Recursos Próprios

12.361.1202.9994 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 924 – Salário Educação



4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente  
Ficha – 927 – Educação – Recursos Próprios

12.361.1210.2150 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 967 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente  
Ficha – 972 – Educação – Recursos Próprios  
Ficha – 973 – Outras Transf. FNDE

12.365.1212.2151 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1001 – Educação – Recursos Próprios  
Ficha – 1002 – Outras Transf. FNDE

4.490.52 – Equipamentos e Material de Permanente  
Ficha – 1009 – Educação – Recursos Próprios  
Ficha – 1010 – Convênio Educação

12.366.1213.2152 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1018 – Educação – Recursos Próprios

12.367.1217.2034 – Gestão Administrativa da Educação Especial  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1026 – Educação – Recursos Próprios

12.813.1205.2137 – Manutenção das Atividades do Clube Municipal e Ginásio Poliesportivo Djair Santos  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1038 – Educação – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 1041 – Educação – Recursos Próprios

020401 – FUNDEB  
12.361.1210.2041 – Manut. De Imóveis e Instalações de Unid. Do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1052

12.361.1210.2042 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1064 – Educação – Recursos do FUNDEB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 1067 – Educação – Recursos do FUNDEB

12.365.1212.2045 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Educação Infantil)  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1087 – Educação – Recursos do FUNDEB





4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha – 1091 – Educação – Recursos do FUNDEB

12.366.1213.2047 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Jovens e Adultos)  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha – 1101 – Educação – Recursos do FUNDEB

90.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0401.2078.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha: 280

10.301.1001.2085.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 332 e 333  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fichas: 339, 340 e 341

10.302.1002.2091.0000 – Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 419, 420 e 421  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fichas: 426, 427 e 428

10.305.1017.2097.0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 519 e 5207

10.301.1001.2086.0000 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família – PSF  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 351 e 352

10.302.1002.2159.0000 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 447 e 448

10.304.1017.2094.0000 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitárias  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 477 e 478  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fichas: 483 e 484

10.305.1017.2096.0000 – Manutenção de Combate a Endemias  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 505 e 506

10.301.1013.2133.0000 – Manutenção do Programa Academia da Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fichas: 392 e 393

301.1001.2088.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal



3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 374 e 375

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 380 e 381

90.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.122.0401.2100.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 544

08.244.0802.2109.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias – PAIF (CRAS)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 666 e 667

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 675 e 676

08.244.0803.2112.0000 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 714 e 715

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 721 e 722

08.241.0802.2104.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos P/ Idosos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 598 e 599

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 604 e 605

08.244.0804.2113.0000 – Manutenção das Ações do Programa – IGD/Bolsa Família

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 739 e 740

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 747e 748

08.243.0802.2163.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância – Suas – (Criança Feliz)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 639 e 640

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 649 e 650

08.243.0806.2118.0000 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 560

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 564 e 630

08.243.0802.2106.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 621 e 622





4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fichas: 629 e 630

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

João Alfredo (PE), 11 de novembro de 2020.

**MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITA  
Contratante

**SEVERINO MOACYR FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

**S D SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**  
CNPJ: 41.099.698/0001-21  
Contratada

Testemunha 1

CPF:

080.213.584-67

Testemunha 2

CPF:

855-656-954-49